

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4848/2018

EDITAL Nº. 2701/2018

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 201, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, Médico Veterinário, portador do CPF sob nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a **EMPRESA C.F.V OBRAS PÚBLICAS LTDA**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público, para constar o seguinte:


CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Terceira do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA: *Fica prorrogado o prazo do presente contrato por mais 90 (noventa) dias, a contar de 07 de junho de 2019, conforme Parecer Técnico nº 47/2019, emitido pela Secretaria de Município do Planejamento e Meio Ambiente em anexo.*

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, RS, 07 de junho de 2019.


Empresa C.F.V Obras Públicas LTDA
Contratada


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal




ORIGEM:	SMP/MA	DATA:	07/06/2019
REF:	Cidade de Ivate, Kennedy, Caçapava do Sul - RS Contrato de Prestação de Serviços nº 0001/2017/DFD/000938/2018		
CTEP:	4248/2017		
EMPRESA:	CFV Obras Públicas Ltda - CNPJ 15.161.740/0001-87		
ASSUNTO:	Parecer Técnico de Ativo de Prazo		

ANEXO 1 - PARECER TÉCNICO DE ATIVO

Após análise do prazo para conclusão da obra de pavimentação do referido contrato.
 Para fins de cumprimento do objeto do contrato é necessária a prorrogação do prazo do contrato através de termo aditivo.
 Em função disso, solicitamos que o prazo para entrega da obra por parte da empresa executora: **CFV Obras Públicas Ltda - CNPJ 15.161.740/0001-87**, seja prorrogado por **90 dias**, a contar do dia **07** de junho de 2019.
 Salientamos que o contrato em anexo a este convênio com a Caixa Econômica Federal e o prazo de conclusão deve estar concordância com a vigência do convênio.

Caçapava do Sul, 07 de junho de 2019.


 Manoel de Souza Silva
 Eng.º Chefe de Segurança do Trabalho
 CREA/RS 091.674-D